

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR NO ANO DE 2025
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 10h

DATA, HORA e LOCAL:

19.11.2025, início às 10h, por videoconferência.

DELIBERAÇÕES:

- 1) Aprovação da Atas das Reuniões do Conselho Diretor realizadas em 05 e 12 de novembro de 2025.**

Decisão: Aprovadas.

2) Processo Susep nº 15414.635605/2023-26

Assunto: Processo Administrativo Sancionador. Juízo de confirmação das decisões da CGRAJ em face de **Marcos Pessôa de Queiroz Falcão, Ricardo Villela Abreu dos Santos, Rodrigo Isaías Meira Moreira, Thays Vargas Ferreira, Wilson Toneto, Daniel Carlos Pereira de Oliveira e Sérgio Luis Maluf Horta**, figurando **IRB Brasil Resseguros S/A** como responsável solidário.

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, pela **confirmação** das decisões da CGRAJ, consubstanciadas nos Termos de Julgamento Eletrônico apontados no quadro constante do item 1 do VOTO ELETRÔNICO Nº 49/2025/DIORE (SEI nº [2478182](#)), por meio dos quais julgou **SUBSISTENTE** a Representação, aplicando aos Srs. **Marcos Pessôa de Queiroz Falcão**, CPF ***.007.167-**; **Ricardo Villela Abreu dos Santos**, CPF ***.953.577-**; **Rodrigo Isaías Meira Moreira**, CPF ***.535.765-**; **Thays Vargas Ferreira**, CPF ***.811.807-**; **Wilson Toneto**, CPF ***.399.058-**; **Daniel Carlos Pereira de Oliveira**, CPF ***.100.028-**; e **Sérgio Luis Maluf Horta**, CPF ***.426.228-**, as **multas** constantes do mesmo quadro, respondendo solidariamente pelo pagamento das multas, em cada um dos julgamentos, a sociedade **IRB BRASIL RESSEGUROS S/A**, CNPJ: nº 33.376.989/0001-91; e

O Conselho Diretor, decidiu, ainda, e também **por unanimidade**, que seja providenciada a devida comunicação dos fatos ao Ministério Público, conforme o

teor do art. 122, I, da Res. CNSP nº 393/2020, nos termos do posicionamento da PF-SUSEP constante do documento (SEI nº [2409674](#)), que entendeu a hipótese dos autos com possível enquadramento no art. 6º da Lei nº 7.492/1986.

Nada mais havendo a tratar, eu, Ylana Zálife de Farias Lira, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelo Sr. Superintendente e pelos demais presentes.

Documento assinado eletronicamente

Alessandro Serafin Octaviani Luis

Superintendente

Documento assinado eletronicamente

Jessica Anne de Almeida Bastos

Diretora da DIORE

Documento assinado eletronicamente

Júlia Normande Lins

Diretora da DISUC

Documento assinado eletronicamente

Carlos Roberto Alves de Queiroz

Diretor da DISUP

Documento assinado eletronicamente

Marcelo Barroso Mendes

Procurador Chefe Substituto

Documento assinado eletronicamente

Ylana Zálife de Farias Lira

Chefe de Gabinete